

Maria Dulce Freitas.  
 Maria Helena Marques dos Santos Crispim.  
 Maria Helena Martinho Ribeiro.  
 Maria João Curado Faceira Lobato.  
 Maria João do Carmo Cavalinha Palongo.  
 Maria João dos Santos Soares.  
 Maria José Calado Pereira.  
 Maria Margarida Alves Ferreira.  
 Maria Matilde Fernandes Ascenso.  
 Maria Paula Mendes Gonçalves Henriques.  
 Marina Isabel Gomes dos Santos Figueira.  
 Mário João Dias Alves Borges.  
 Marta Isabel Pacheco Martins.  
 Marta Lúcia Santos Portela Marta Sofia Capucho Dourado.  
 Marta Sofia Ferreira Guerra Delgado.  
 Marta Susana Alves Monteiro Heleno.  
 Mónica Alexandra Palma Cardoso.  
 Mónica Paula Cravinho Falcão.  
 Patrícia Andreia Correia Santos Augusto.  
 Patrícia Alexandra Salvador Duarte.  
 Patrícia Isabel Ribeiro Nunes.  
 Paula Cristina Luísa.  
 Paula Fernanda Constantino Félix Martins.  
 Rui Manuel Batista Navalho.  
 Sandra Helena Mota Delgado.  
 Sandra Isabel dos Santos Nogueira.  
 Sandra Isabel Pinto Pereira.  
 Sandra Marina Apolinário Mogo Fernandes Dias.  
 Sara Isabel Marques Gonçalves.  
 Sheila da Costa Patel.  
 Sónia Cristina Alexandrino Magalhães da Costa Carvalho.  
 Sónia Maria da Fonseca Amaro.  
 Sónia Maria Ferreira Santos Carloto.  
 Sónia Rodrigues Pinto.  
 Susana Cristina Esteves Soares da Costa.  
 Susana de Jesus Moreira Luís.  
 Susana Isabel de Jesus Oliveira.  
 Susana Isabel Varão de Oliveira e Pedro.  
 Susana Maria Godinho de Sousa.  
 Susana Maria Teles Teixeira.  
 Tiago João Nunes da Silva.  
 Tito Ferreira Moreira Figueiredo.  
 Vanda Adelaide de Jesus dos Santos Serra.  
 Vanda Maria Casa Branca Ramalho.

Vânia Rita Correia Gaizita de Oliveira.  
 Vera Cristina Luís Amigo.  
 Vera Lúcia Grácio Faria.  
 Vera Luísa de Sousa Horta.

2.2 — Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos gerais:

Ana Cristina Ratinho Eliseu.  
 Andreia Sofia Marçal da Costa Martins.  
 Carla Cristina Otero Rosa Bom.  
 Cármen Noélia Paulo Pereira Sobral.  
 Filipe André Roldão Martins Pegado.  
 Iria do Rosário Moreira Aires dos Santos.  
 Liberdade Maria da Costa Frade.  
 Luís Manuel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira.  
 Maria Clara Montinho Marques.  
 Maria Fernanda Marques Camacho.  
 Maria Odília Viseu Pedro.  
 Olga Maria Esteves Florêncio Margarido.  
 Orlanda Maria Caldeira Batista.  
 Paula Alexandra Lopes Miguel.  
 Rute Isabel do Amparo Bôto Janeiro Coelho.  
 Sónia de Jesus Sequeira Branco.  
 Sónia Maurício Marques.  
 Teresa Alexandra Cabrita Sequeira Serpa.  
 Teresa Maria da Silva Bugalho Sombreiro Loureiro.  
 Virgínia da Conceição Vicente de Almeida Braga.

2.3 — Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos:

Ana Paula Machado dos Mártires Neves.  
 Helena Isabel Cortes Costa Gomes Pacheco.  
 Helena Sofia Branco Mendes.  
 Sílvia Cristina Vieira Garcia Coelho Cardoso Couto.  
 Sónia Maria Branco Mendes.

Da homologação da lista de classificação cabe recurso contencioso.

4 de Março de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Serra*.

**Aviso n.º 3059/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das obras adjudicadas pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, durante o ano de 2004:

#### Mapa de obras de 2004

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Tipo de concurso	Valor com IVA (em euros)
Remodelação/ampliação dos sistemas de climatização da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.	VENTILARCO, L. <sup>da</sup> . . . . .	Conc. lim. s/publicação de anúncio	140 355,14

4 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Aviso n.º 3060/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 17 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico profissional de arquivo de 1.ª classe, do grupo de pessoal da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação/arquivo, para a área funcional de registo e cotação de documentos, gestão de documentos, controlo das transferências documentais, descrição documental, através da aplicação das normas de funcionamento de arquivos, para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao índice e ao escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo

ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 247/85, de 15 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, conjugado com o artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada a sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa. Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para a Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 4900-367 Viana do Castelo, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com a indicação da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário ou agente, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

9.3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia do documento.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo estão dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no átrio dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, Jardim D. Fernando, em Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — A convocatória para a entrevista profissional de selecção será efectuada nos termos previstos no artigo 35.º do referido diploma legal.

14 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O candidato com deficiência abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/200, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

18 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Rui Alberto Martins Teixeira, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Irene Barbosa Costa Moreira Mesquita, técnica superior de 2.ª classe de BD do Instituto Politécnico do Porto.

Alfredo Alberto Lopes Alves, técnico profissional especialista principal de BD da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Paulina Maria Ferreira Lopes Lima Cunha, técnica profissional principal de BD dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Arminda Maria Parente Moreira da Silva, técnica profissional principal de BD da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

24 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Aviso n.º 3061/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 2 de Dezembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, de um lugar para a carreira/categoria de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, para a área funcional de economato dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Requisitos — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada a sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.